CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE-RS
Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40 - sala 223 /22ºandar
Centro Histórico Fone: (51) 3289-8429
E-mail: fundoidoso@portoalegre.rs.gov.br

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1. Resumo executivo (contracapa):

- O que está sendo solicitado ao COMUI? Projeto – Transparência na gestão da OSC.
- Qual é o foco do projeto? Obter recursos para o pagamento do 13º salário, combustível, energia elétrica e gás por 2 meses e rescisões de contrato de trabalho.
- Qual será o público beneficiado pelo projeto? Quantos serão atendidos? Idosos e Colaboradores, totalizando 73 pessoas.
- Qual é a área geográfica de abrangência? Porto Alegre
- Qual o objetivo do projeto? Pagamento do 13º salario, rescisões, encargos, combustível, gás e energia elétrica.
- Quais são as principais ações previstas? Normalizar a situação financeira da instituição.
- Que resultados você espera alcançar? Em que tempo? O resultado esperado é manter e garantir a qualidade dos serviços prestados aos Idosos, residentes na Casa Lar do Cego Idoso, e ao mesmo tempo evitar que os mesmos sejam interrompidos.
- Qual o valor total do projeto? R$ 176.000,00
- Qual o valor a captar junto ao Fundo Municipal do Idoso? R$ 176.000,00
- Há outros apoiadores e parceiros? Quem são eles? Não

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

2.1. Dados de Identificação

a. **Razão Social da Entidade:** Associação de cegos Louis Braile - ACELB
b. **CNPJ:** 88.173.968/0001-60
c. **Ano de Fundação –** maio de 1973
d. **Endereço Sede:** Rua Braille nº 480 – Núcleo Residencial Costa e Silva – Bairro Rubem Berta – CEP. 91.150-140 - Porto Alegre/RS
e. **E-mail:** acelb@terra.com.br **/ Site:** acelb.org.br
f. **Nome Fantasia:** ACELB
g. **Endereço da Execução do Projeto:** Rua Braille nº 480 – Núcleo Residencial Costa e Silva – Bairro Rubem Berta – CEP. 91.150-140 - Porto Alegre/RS
h. **Número de registro no COMUI:** 02

2.2. Histórico da Instituição (Máximo 10 linhas)

A Associação de Cegos Louis Braille - ACELB, tem seu surgimento em maio de 1973 através da Sociedade Esportiva Louis Braille - SELB, por um grupo de cegos dissidentes da Associação de Cegos do Rio Grande do Sul, liderados por Venceslau Antônio Padilha e Antônio Quaresma da Silva que discordavam com a política de atendimento aos cegos do RS. Em 1998 a então SOLB sofre uma nova mudança em seu estatuto, passando a ser denominada de Associação de Cegos Louis Braille - ACELB consagrando em seu nome o perfil do seu público a ser atendido. A ACELB ao se deparar com algumas realidade de pessoas cegas idosas não atendidas pela rede de serviços e em situação de vulnerabilidade social decidiu por criar um departamento que tomasse conta desta demanda. Em 1995 foi dado início a construção do espaço físico e em 2000 materializou-se este sonho com a inauguração do departamento Casa Lar do Cego Idoso

Departamento: Casa Lar do Cego Idoso (ILPI).

3. APRESENTACAO DO PROJETO

3.1. Local de execução do projeto

Rua Braille, 480 – Núcleo Residencial Costa e Silva – Porto Alegre/RS.

3.2. Público beneficiário Direto (faixa etária, principais vulnerabilidades, número de beneficiados e oriundos de qual região):

Idosos com deficiência, alta complexidade, de ambos os sexos, institucionalizados e com idade acima dos 60 anos, oriundos de Porto Alegre/RS.

- **Beneficiário Indireto:**

Os beneficiários indiretos são os colaboradores.

3.3. Justificativa do Projeto (Máximo 20 linhas)

Considerando a situação econômica e financeira da ACELB mantenedora da Casa Lar do Cego Idoso, que utilizou recursos próprios para o pagamento de RH e insumos constantes nos Temos de Colaboração para atendimento de Idosos, Grau I, II e III, no qual foram realizados menos de 60% dos repasses desde o início da parceria, sendo que o custo médio de cada morador é de R$ 4.000,00, no qual recebemos com atraso apenas R$ 2.600,00, gerando assim déficit e grandes dificuldades financeiras. Ressaltamos que nossos serviços são realizados integralmente, sem perder a qualidade e contemplam toda a infraestrutura e recursos humanos qualificados para o atendimento humanizado aos moradores. Esclarecemos que nos estruturamos tanto com equipamentos específicos quanto com recursos humanos, adquiridos a partir desta parceria, para atender integralmente as necessidades básico dos usuários. O objetivo principal deste projeto é de ajustar a situação financeira da ACELB, custeio de gás, combustível e energia elétrica, bem como cumprir com as obrigações legais no que se refere ao pagamento do 13º salario, pagamento de encargos e efetivar as rescisões.

3.4. Objetivos

3.4.1. Objetivo Geral
Manter os moradores sem perder a qualidade dos serviços ora prestados, utilizando os equipamentos adquiridos com recursos da parceria.

3.4.2. Objetivos específicos	Ações	Prazos
1. Pagamento 13º	Pagamento 13º	2 mês
2.Pagamento de Encargos	*Pagamento de Encargos*	2 mês
3.Pagamento de Rescisões	*Pagamento de Rescisões*	2 mês

4.Pagamento Insumos e Taxa	Pagamento de Gás, Combustível e Energia elétrica	2 mês

3.5. Metodologia (Máximo 20 linhas)

A partir do levantamento realizado na área Contábil juntamente com as áreas técnicas da Saúde, Serviço Social, Administrativo; e Conselho Deliberativo da ACELB conforme o que determinam os estatutos dessa OSC, tivemos a estimativa dos valores referente ao pagamento do 13º salário, rescisões e encargos. Após a captação do recurso hora solicitado, a área contábil executará os cálculos efetivos dos referidos pagamentos, gerando guias, recibos e a escrituração contábil. Na sequência serão efetivados os pagamentos. Concomitantemente, faremos a aquisição de gás, combustível e o pagamento da energia elétrica. Após estes pagamentos e aquisições iniciará o processo de prestação de contas junto ao FUMID no prazo máximo de 45 dias a partir do recebimento de cada parcela.

3.6. Avaliação do projeto (Avaliação de resultados):

Objetivos específicos	Perguntas de avaliação	Indicadores	Formas de verificação	Periodicidade
1. Pagamento 13º salario	*0.3 Cumpriu com as obrigações trabalhistas?*	*Efetivação do pagamento*	*Através da equipe Técnica e Conselho Deliberativo*	*2 meses*
2. Pagamento Encargos	*0.2 Cumpriu com as obrigações trabalhistas?*	*Efetivação do pagamento*	*Através da equipe Técnica Administrativa*	*2 meses*
3 . Rescisões	*01 Reduziu os custos?*	*Efetivação do pagamento*	*Através da equipe Técnica Conselho Deliberativo*	*2 meses*

4, Pagamento de Insumos e Taxas	*04.* Pagamento de Gás, Combustível e Energia elétrica	*Efetivação do pagamento*	*Através da equipe Técnica e Conselho Deliberativo*	*2 mês*

3.9. Como o projeto será divulgado? (Planejamento das atividades de divulgação)

Será divulgado na prestação de contas no site do Sistema de Gestão de Parcerias – SGP (COMUI), no site e murais da OSC, exceto as rescisões.

Instrumentos Mídias	**Quantidade**	**Propósito**	**Custo (R$)**

3.10. Parcerias Institucionais (convênios que serão firmados/estabelecidos para a execução do projeto que está sendo apresentado)

Nome do Parceiro	**Tipo de Contribuição** (financeira, técnica, recursos humanos ou outra)

3.11. Orçamento Resumido

Parceiro	**Valor do Investimento (em R$)**
Fundo do Idoso	**176.000,00**
Instituição proponente *(contrapartida)*	
Parceiro 01	
Parceiro 02	
Total	**176.000,00**

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE-RS
Travessa Francisco Leonardo Truda, nº 40 - sala 223 /22ºandar
Centro Histórico Fone: (51) 3289-8429
E-mail: fundoidoso@portoalegre.rs.gov.br

4. ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO

Natureza do Movimento	Custo Mês (R$)	Nº de Meses	Custo Total (R$)
• **Por estimativa**			
1. Consumo			
1.1. Gás	R$ 2.670,00	2	R$ 5.340,00
1.2. Combustível	R$ 630,00	2	R$ 1.260,00
2. Pagamento de Pessoal			
2.1. 13º	R$ 31.290,00	2	R$ 62.580,00
2.2. Rescisões e encargos	R$ 50.010,00	2	R$ 100.020,00
2.3 Salários			
3. Serviços de Terceiros			
3.1. CEEE (energia elétrica)	R$ 3.400,00	2	R$ 6.800,00
4. Outros			
4.1. (Listar)			
4.2. (Listar)			
5. Permanente			
5.1. (Listar)			
5.2. (Listar)			
Retenção 5%	R$ 0,00		R$ 0,00
Valor Total			**R$ 176.000,00**

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.

Emir Roberto da Silva

PLANO DE APLICAÇÃO - FUNDO DO IDOSO/PMPA

(O valor líquido calculado deve corresponder à soma dos valores das parcelas)

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - ACELB
CNPJ: 88.173968/0001-60
PROJETO: Projeto - Transparência na gestão da OSC
RESOLUÇÃO N.º:
CERTIFICADO Nº :

VALOR CAPTADO	**176.000,00**
PERCENTUAL DE RETENÇÃO	**5%**
VALOR CALCULADO DE RETENÇÃO	**8.800,00**
VALOR LÍQUIDO CALCULADO	**167.200,00**
NÚMERO DE PARCELAS	**2**

Banco: BANRISUL Código nº: 41
Agência: 51 Código nº :
Conta corrente nº: 060008923-6
Título da conta: CONTA CORRENTE
Prazo de aplicação de cada parcela: 45 dias

QUINZENA PARA RECEBIMENTO	**1ª QUINZENA**
ASSINATURA DIGITAL DO TERMO	**NÃO**

PARCELA	**TOTAL**	**Parcela 1**	**Parcela 2**
VALOR DA PARCELA	**176.000,00**	**88.000,00**	**88.000,00**

Classificação da Despesa	**TOTAL**	**Parcela 1**	**Parcela 2**
01 Consumo	**6.600,00**	3.300,00	3.300,00
02 Pagamento de Pessoal	**162.600,00**	81.300,00	81.300,00
03 Serviços de Terceiros	**6.800,00**	3.400,00	3.400,00
04 Outros	**0,00**		
SUBTOTAL - CORRENTE	**176.000,00**	**88.000,00**	**88.000,00**
05 Permanente	**0,00**		
SUBTOTAL - CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
VALOR TOTAL	**176.000,00**	**88.000,00**	**88.000,00**

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.

Emir Roberto da Silva